



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro Sérgio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600362-29.2024.6.22.0021

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrente: Valcenir Alves da Silva

Recorrido: Diretório Municipal de Porto Velho do Podemos - PODE

Advogado: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Sustentação oral: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Decisão: Preliminar de perda do interesse de agir rejeitada. Preliminar de decisão surpresa rejeitada. Preliminar de ausência de intimação pessoal da candidata como condição para definir a mora em cumprimento da ordem judicial liminar rejeitada. Preliminar de sentença *extra petita* rejeitada. Tudo à unanimidade. No mérito, recurso não provido, por maioria, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz Ricardo Beckerath quanto à redução do valor da multa, que fixou no montante de 1 milhão de reais.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600670-95.2024.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Coligação "O Progresso Continua" (PSD, AVANTE, REPUBLICANOS, AGIR, DEMOCRACIA CRISTÃ, UNIÃO BRASIL, PODEMOS, PP)

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves OAB RO 5566

Recorrente: Adailton Antunes Ferreira

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves OAB RO 2147

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves OAB RO 5566

Recorrente: Tony Pablo de Castro Chaves

Recorrente: Partido Social Democrático – PSD

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves OAB RO 5566

Recorrido: Paulo Henrique dos Santos Silva

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB RO 4535

Recorrido: Valdomiro Corá

Sustentação oral: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Decisão: Preliminar de perda superveniente do interesse de agir rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600353-33.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: Prestação de Contas - de Partido Político – Eleições 2024

Requerente: Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB RO 11009

Requerente: José Goncalves da Silva Junior

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB RO 11009

Requerente: Paulo Higo Ferreira De Almeida

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB RO 11009

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 18 de março de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 24/03/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1337746** e o código CRC **69504065**.